

Lei n° 1.031/79

"Dispõe sobre a doação de uma área de terras à Organização Estrela Azul serviços de Sigilância e Segurança Itdc".

Reinaldo Gilbertini, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica doada a Organização Estrela Azul serviços de Sigilância e Segurança Itdc,

uma área de terras de propriedade da municipalidade, com aproximadamente 1.463,70 m<sup>2</sup>, localizada nos fundos do loteamento denominado Vila José Antunes, com as seguintes divisas e confrontações: pela frente com o término da rua Evaristo Monteiro, ex rua B, onde mede 14 metros; daí segue em frente numa distância de 37 metros confrontando com os lotes n° 45, 46, 47 e parte do 48; daí volta a esquerda em ângulo agudo, confrontando com o remanescente do imóvel de propriedade da municipalidade, numa distância de 57,40 metros até o ponto de início na rua Evaristo Monteiro.

§ Único - A área destina-se a construções da sede da referida Organização.

Artigo 2º - Se no prazo de 06 (seis) meses, não for iniciada a construção e concluída no prazo máximo de 02 (dois) anos, o Executivo retomará a posse do imóvel, ficando de pleno direito sem efeito a presente doação.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 1029/79 de 06-03-79.

Infinito Municipal de Regente Feijó 20 de março de 79

Mario Peretti  
SECRETARIO

Reinaldo Albertini  
Prefeito Municipal